

**Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR****1. SOBRE O PLANO**

1.1. Este documento tem por objetivo descrever a estratégia da EMBRATUR para a transformação digital dos serviços públicos oferecidos aos seus usuários, de forma integrada à Plataforma de Cidadania Digital, em cumprimento ao Decreto nº 8.936/16.

1.2. Ele apresenta uma priorização dos serviços públicos da EMBRATUR que serão digitalizados, além de um rápido diagnóstico da estrutura de T.I. do órgão.

**2. CONTEXTO DA PLATAFORMA DE CIDADANIA DIGITAL**

2.1. O governo brasileiro vem desenvolvendo ações estruturantes que possibilitem a ampliação da oferta de serviços digitais, e dentre elas destaca-se a Estratégia de Governança Digital (EGD), publicada por meio da Portaria nº 68/MP, de 07 de março de 2016.

2.2. A EGD define metas, indicadores e iniciativas para implementação da Política de Governança Digital (Decreto 8.638/16), distribuídas em três pilares: (I) acesso à informação; (II) prestação de serviços; e (III) participação social.

2.3. A Plataforma de Cidadania Digital é o instrumento central da implementação do pilar de prestação de serviços da EGD e foi formalizada pelo Decreto nº 8.936/16.

**3. O QUE É A PLATAFORMA?**

3.1. A Plataforma estabelece um canal único e integrado do governo federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos.

3.2. Para isso, ela tem como finalidades:

- Permitir ao cidadão e empresas a solicitação e acompanhamento dos serviços públicos por meio digital, **sem a necessidade de atendimento presencial**, inclusive por meio de dispositivos móveis;
- Ser a **plataforma única** o acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
- Simplificar as **solicitações**, com foco na experiência do usuário do serviço;
- Dar **transparência** à execução dos serviços e permitir o monitoramento dos serviços públicos por parte da sociedade; e
- Promover a **atuação integrada entre os órgãos e entidades** envolvidos na prestação dos serviços públicos.

3.3. Cabe ressaltar que a Plataforma de Cidadania Digital não compete com ou substitui os serviços já digitais oferecidos pelo órgão. O papel da Plataforma é concentrar o acesso aos serviços oferecidos, funcionando como entrada única para o cidadão.

**4. PONTOS FOCAIS**

4.1. Os pontos focais da EMBRATUR, incluem: o presidente e o representante de TI do Comitê de Governança Digital ou equivalente (Art. 9º do Decreto Nº 8.638/16).

4.2. As atribuições dos Pontos Focais são:

- Definir as prioridades e estabelecer o planejamento da digitalização de serviços do órgão;
- Coordenar a integração dos serviços do órgão à Plataforma de Cidadania Digital;
- Representar o órgão nas interações com o Comitê Gestor da Plataforma de Cidadania Digital;
- Coordenar o cadastramento de serviços públicos no portal [www.servicos.gov.br](http://www.servicos.gov.br) e garantir a permanente atualização das informações.

PAPEL	NOME	E-MAIL	TELEFONE
Presidente do Comitê Estratégico de TI - Titular	Tufi Michreff Neto	tufi.michreff@embratur.gov.br	(61) 2023 - 8684
Presidente do Comitê Estratégico de TI - Suplente	Thais Bicalho Rodrigues	thais.bicalho@embratur.gov.br	(61) 2023 - 8687
Representante de TI do Comitê Estratégico de TI - Titular	Mariza Avalone Araújo	mariza.avalone@embratur.gov.br	(61) 2023 - 8725
Representante de TI do Comitê Estratégico de TI - Suplente	Ursulino Marques de Araújo Neto	ursulino.neto@embratur.gov.br	(61) 2023 - 8736

**5. SERVIÇOS PÚBLICOS PRIORITÁRIOS (TOP 3)**

5.1. Os três serviços públicos prioritários da EMBRATUR foram cadastrados no portal de Serviços Públicos em 2016 e podem ser acessados pelo link: <http://www.servicos.gov.br/orgao/http-estruturaorganizacao-dados-gov-br-id->

5.2. A escolha dos três serviços públicos prioritários foi feita no ano de 2016, a partir de ampla pesquisa e discussão na EMBRATUR.

- Segundo o Decreto nº 8.936/16, serviço público é a ação dos órgãos e das entidades da administração pública federal para atender, direta ou indiretamente, às demandas da sociedade relativas a exercício de direito ou a cumprimento de dever.

5.3. No levantamento dos Serviços Públicos prestados pela EMBRATUR foi definido apenas os três serviços públicos prioritários que aqui estão listados. Anualmente, é feito novos levantamentos para verificar se outro serviço público está sendo prestado pela EMBRATUR.

5.4. Na tabela abaixo segue os Serviços Públicos Prioritários prestados pela EMBRATUR:

NOME DO SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Apoio à Captação e Promoção de Eventos Internacionais	Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos; Órgãos de Governo	Coordenação Geral de Segmentos Turísticos
Participação em Feiras Internacionais de Turismo	Operador/Agência de Turismo; Transportadora Turística, Organizadora de Eventos, parque temático e acampamento turístico	Coordenação Geral de Promoção e Eventos
Solicitação de Imagens e Vídeos Turísticos do Brasil	Agências de Turismo Nacionais/Internacionais; Operadoras de Turismo Nacionais/Internacionais; Imprensa Nacional/Internacional; Cidadãos	Coordenação Geral de Publicidade e Propaganda

## 6. PLATAFORMA DE AUTENTICAÇÃO

6.1. A Plataforma de Autenticação é uma solução que irá convergir as bases dos órgãos para fornecer um mecanismo unificado de acesso para o Governo Federal. É o que garante que o cidadão não precise informar seus dados de usuário repetidas vezes, nem possua usuários distintos para cada serviço digital oferecido.

### 6.2. DIAGNÓSTICO

6.2.1. A EMBRATUR possui serviços públicos digitais? **Sim.**

6.2.2. Os serviços públicos digitais estão baseados na Nuvem (*CloudComputing*)? **Não.**

6.2.3. Qual a estimativa do volume de acessos para os serviços públicos digitais por ano? **O volume anual de acessos foi estimado a partir das estatísticas retiradas do portal de serviços públicos, conforme segue:**

- **Apoio à Captação e Promoção de Eventos Internacionais: 5.000 acessos;**
- **Participação em Feiras Internacionais de Turismo: 2.500 acessos;**
- **Solicitação de Imagens e Vídeos Turísticos do Brasil: 3.500 acessos;**

6.2.4. Os serviços públicos digitais utilizam serviço SMS? **Não.**

6.2.5. Os serviços públicos digitais utilizam serviço de E-mail? **Sim.**

6.2.6. Os serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Web? **Sim, algumas etapas dos Serviços Públicos estão disponíveis em plataforma Web.**

6.2.7. Os serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Mobile? **Não**

6.2.8. Quais atributos identificadores e complementares sobre pessoas, os serviços públicos digitais geralmente utilizam? **CNPJ, CPF, RG, Nome, E-mail, Endereço.**

6.2.9. Algum serviço público digital utiliza assinatura eletrônica para documentos oficiais? **Não.**

## 7. PROCESSO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS DA EMBRATUR

7.1. O Processo Eletrônico Nacional (PEN) é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. O PEN é composto por três grandes ações, sendo o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a principal entrega. As outras duas são o Barramento de Integração do SEI (com outras soluções) e o Protocolo Integrado.

7.2. A EMBRATUR iniciou as tratativas para implementação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI em outubro de 2015, e em novembro de 2016 o SEI entrou em produção e passou a ser efetivamente usado como o sistema de tramitação de processos da EMBRATUR.

7.3. O protocolo integrado ainda está em fase de implantação e implementação. A EMBRATUR ainda está avaliando a viabilidade de utilização módulo de peticionamento eletrônico.

## 8. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA INÍCIO	DATA FINALIZAÇÃO
Tornar digital o serviço <b>“Apoio à Captação e Promoção de Eventos Internacionais”</b>		
<b>Descoberta</b> do serviço e proposição de solução digital	Jan/2016	Jan/2016
Desenvolvimento da versão <b>Alfa</b> do serviço digital	Fev/2016	Mar/2016
Desenvolvimento da versão <b>Beta</b> do serviço digital	Mar/2016	Mar/2016
<b>Publicação</b> e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (Go live)	Abr/2016	Abr/2016
Tornar digital o serviço <b>“Participação em Feiras Internacionais de Turismo”</b>		
<b>Descoberta</b> do serviço e proposição de solução digital	Jan/2016	Jan/2016
Desenvolvimento da versão <b>Alfa</b> do serviço digital	Fev/2016	Mar/2016
Desenvolvimento da versão <b>Beta</b> do serviço digital	Mar/2016	Mar/2016
<b>Publicação</b> e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (Go live)	Abr/2016	Dez/2017
Tornar digital o serviço <b>“Solicitação de Imagens e Vídeos Turísticos do Brasil”</b>		
<b>Descoberta</b> do serviço e proposição de solução digital	Jan/2016	Jan/2016
Desenvolvimento da versão <b>Alfa</b> do serviço digital	Fev/2016	Mar/2016
Desenvolvimento da versão <b>Beta</b> do serviço digital	Abr/2016	Abr/2017
<b>Publicação</b> e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (Go live)	Mai/2017	Dez/2017
Censo de Serviços		
Responder ao censo para os demais serviços	-	-
Cadastrar serviços no Portal de Serviços	-	-
Estabelecer o modelo de governança dos serviços	-	-
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI ou outra)	Out/2015	Nov/2016

8.1. Os Serviços Públicos **“Apoio à Captação e Promoção de Eventos Internacionais”** e **“Solicitação de Imagens e Vídeos Turísticos do Brasil”** já são 100% digitais, e o serviço **“Participação em Feiras Internacionais de Turismo”** é atualmente 85% digital.

8.2. O serviço **“Solicitação de Imagens e Vídeos Turísticos do Brasil”** está passando por um processo de melhoria com previsão de entrega para Dezembro de 2017.

8.3. Em levantamento realizado com todas as áreas finalísticas da EMBRATUR, não foram encontrados mais serviços públicos além dos 3 (três) já listados e cadastrados no Portal de Serviços ([www.servicos.gov.br](http://www.servicos.gov.br)), sendo assim não houve necessidade de responder o censo de serviços para os demais serviços.

## 9. RECURSOS NECESSÁRIOS

ENTREGA	RECURSOS HUMANOS	ORÇAMENTO	SITUAÇÃO
Tornar digital o serviço <b>“Apoio à Captação e Promoção de Eventos Internacionais”</b>	-	-	Disponível
Tornar digital o serviço <b>“Participação em Feiras Internacionais de Turismo”</b>	-	-	Parcialmente
Tornar digital o <b>“Solicitação de Imagens e Vídeos Turísticos do Brasil”</b>	-	-	Disponível
Censo de serviços	-	-	-
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI ou outra)	-	-	Disponível

9.1. Não foi possível estimar o esforço ( horas trabalhadas) e o orçamento necessários para tornar digital os serviços públicos da EMBRATUR, visto que foi implementado por servidores desta Autarquia.

9.2. Também não foi possível estimar o esforço (horas trabalhadas) e orçamento utilizados para implantar e colocar o SEI em produção na EMBRATUR, visto que foi implementado por servidores desta Autarquia.

## 10. APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

10.1. O Plano de Integração está publicado no portal da EMBRATUR, no seguinte link <http://www.embratur.gov.br/piembratur-new/opencms/estrutura/Plano-de-integracao-Embratur.pdf>.

Mariza Avalone Araújo

Representante de TI do Comitê Estratégico de TI - Titular

Tufi Michreff Neto  
Presidente do Comitê Estratégico de TI - Titular

## 11. ANEXOS

### Anexo I – Levantamento de Serviços Públicos de Atendimento

- <http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/arquivos/2017-02-23-faq-censo.pdf>

### Anexo II - Guia de Uso da Tabela de Priorização de Serviços e Planilha de Priorização

- <http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/arquivos/anexo-ii-guia-de-uso-da-tabela-de-priorizacao-da-digitalizacao-de-servicos.pdf>

### Anexo III - Instruções para Efetivar a Integração com a Plataforma de Autenticação Digital do Cidadão – BrasilCidadão

- <http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/arquivos/AnexoIIIInstruesparaIntegraocomPlataformadeAutenticacao.pdf>

### Anexo IV - 10 Mandamentos da Simplificação e Serviços

- <http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/os-10-mandamentos-da-simplificacao-dos-servicos-publicos>



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Avalone Araujo**, **Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação**, em 20/03/2017, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília e Portaria nº 178, de 3 de novembro de 2016 da EMBRATUR.



Documento assinado eletronicamente por **Tufi Michreff Neto**, **Diretor(a) de Gestão Interna**, em 20/03/2017, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília e Portaria nº 178, de 3 de novembro de 2016 da EMBRATUR.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.embratur.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.embratur.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035891** e o código CRC **2A8EAA22**.

Referência: Processo nº 72100.000446/2017-73

SEI nº 0035891